



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 2837 / 003 / 00000388-4

**Nome destinatário:** COMPANHIA ALMA DELL ART

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.343,64

**Data de débito:** 08/06/2018

**Data/hora da operação:** 08/06/2018 11:43:34

**Código da operação:** 251497

**Chave de segurança:** U0KQZWH58E3W03HM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
16634

Data e Hora da Emissão	06/06/2018 15:35	Competência	06/06/2018	Código de Verificação	485702802
Número do RPS	24472	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	COMPANHIA ALMA DELL ART				
Nome Fantasia	DELL ART				
CNPJ/CPF	04.712.715/0001-28	Inscrição Municipal	94680001	Município	BETIM/MG
Endereço e CEP	R SANTOS DUMONT, 103 - HORTO CEP: 32604-126				
Complemento		Telefone	(31) 3596-5153	E-mail	administrativo@almadellart.org.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM				
CNPJ/CPF	00211504000150	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM/MG
Endereço e CEP	RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO CEP: 32310-400				
Complemento		Telefone	31-8835-9056	E-mail	financeiro@casadeapoio.org.br

Discriminação dos Serviços

oficina de violão/ o pagamento do valor líquido desta nota, deverá ser efetuado via depósito em nossa conta bancaria - caixa economica federal ag 2837 - op 003 - cc 388-4 companhia alma dellart - nenhum valor deve ser repassado a qualquer pessoa ou associado a esta companhia.

Código do Serviço / Atividade

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.414,36	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.414,36
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.414,36
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	70,72	2 - Não		ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.343,64	Incentivador Cultura	2-Não	(=) Valor do ISS: R\$	70,72

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [Betim.ginfes.com.br](http://Betim.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.

**Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.**  
 Pago pela Conta: .....  
 Cheque: .....  
 Contagem, ..... de ..... de 2018.  
 Assinatura .....  
 16.1694.743





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA ALMA DELL' ART**  
**CNPJ: 04.712.715/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:25 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **875C.C82E.A76C.A83A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA ALMA DELL' ART (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.712.715/0001-28

Certidão nº: 150265950/2018

Expedição: 16/05/2018, às 12:35:24

Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ALMA DELL' ART (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.712.715/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04712715/0001-28  
**Razão Social:** COMPANHIA ALMA DELL ART  
**Endereço:** R SANTOS DUMONT 103 / HORTO / BETIM / MG / 32604-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2018 a 21/06/2018

**Certificação Número:** 2018052303594174286231

Informação obtida em 24/05/2018, às 11:43:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1102-05/01/2018

Contrato de prestação de serviço que entre si, **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, registrada pelo CNPJ 00.211.504/0001-50, com sede à Rua das Paineiras, 1448, Eldorado, Contagem, MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, **COMPANHIA ALMA DELL'ART** registrada pelo CNPJ 04.712.715/0001-28, associação civil com a sede à Rua Santos Dumont, nº.103, Bairro Horto, na cidade de Betim – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULAS PRIMEIRA-OBJETO

**Parágrafo 1º:** Constitui objeto deste contrato, a contratação de serviços técnicos profissionais, através de profissionais especializados, doravante denominados simplesmente de **ASSOCIADOS**, educadores, oficinheiros, instrutores, palestrante, capacitadores, mobilizadores social e assessoria.

**Parágrafo 2º:** Os serviços serão executados e administrados pela **CONTRATADA**, de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas nas praticas corretas e acordadas e com monitoria e a supervisão da **CONTRATANTE**;

**Parágrafo 3º:** O escopo de fornecimento da **CONTRATADA** é aquele necessário á completa implementação do objeto deste contrato, ainda que não claramente definidos neste.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – CARGA HORÁRIA

A carga horária total deste contrato será em conforme os serviços que a serem executados pelos associados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços prestados,

Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** os valores acordados, considerando que poderá ser emitido um boleto bancário ou a contratante poderá fazer um depósito bancário em banco e conta indicados pela **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Estão inclusos nos preços honorários, encargos, impostos e reembolso de despesas.

**Parágrafo Segundo** – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** informará á **CONTRATANTE** os valores percentuais e impostos retidos.



**Parágrafo Quarto** – A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar o pagamento ao associado, após a quitação da nota fiscal emitida contra a **CONTRATANTE** em até cinco dias úteis.

### **3. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 4.1- Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;
- 4.2- Atender às recomendações da **CONTRATANTE** se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade indicados pela **CONTRATANTE**;
- 4.3- Executar os serviços, objeto deste Contrato no local onde for indicado pela **CONTRATANTE**;
- 4.4- A **CONTRATADA** é responsável pela pontualidade e disciplina da execução dos serviços ora contratados;
- 4.5- A **CONTRATADA** se obriga por si seus Associados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas e inovações da **CONTRATANTE**, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiável, sejam elas relacionadas a este contrato ou não;
- 4.6- Correrão por conta e cargo da **CONTRATADA** as despesas com encargos, bem com os tributos ou emolumentos, decorrentes da prestação de serviços.
- 4.7- A presente prestação de serviços, não gera à **CONTRATANTE** sob nenhuma hipótese o vínculo empregatício dos associados da **CONTRATADA**;

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**A contratante se responsabiliza pelo pedido da Nota Fiscal, pelo pagamento da mesma via boleto ou depósito bancário. Quando feito via depósito bancário a contratante se responsabiliza pelo envio do mesmo.**

### **6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

No período de 05 de janeiro de 2016 a 05 de Março de 2017.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – RELAÇÃO DE EMPREGO**

A presente prestação de serviços, face ao disposto na legislação, não gera sob nenhuma hipótese, o vínculo empregatício dos associados da **CONTRATADA** em relação ao **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.





8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes se obrigam por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que está aqui ajustado neste instrumento, elegendo como competente o foro da comarca de BETIM – MG, para conhecer e julgar qualquer demanda com origem neste contrato e seus aditivos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e que no futuro possam vir a ser.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Betim, 05 de Janeiro de 2016.

00 211 504/0001-50<sup>1</sup>

CASA DE APOIO À CRIANÇA  
CARENTE DE CONTAGEM  
Rua das Painetas, n.º 1.448  
Bairro Eldorado - CEP 32310-400  
CONTAGEM - MG



Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem



04 712 715/0001-28

COMPANHIA ALMA DELL'ART

Emanuel Geraldo da Silva  
Diretor - Presidente  
Cia Alma Dell' Art

Rua Santos Dumont, 103  
Horto - CEP. 32604-126

BETIM - MG

Testemunhas:

Nome: Thais Santos da Silva  
CPF: 121.556.466-04

Nome: [Handwritten Signature]  
CPF: 033.710.836-67